




<b>PROCESSO Nº:</b>	50600.003415/2008-18
<b>TIPO DE AUDITORIA:</b>	Prestação de Contas
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:</b>	MT – 39000
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	DNIT – 393003
<b>DIRIGENTE MÁXIMO:</b>	Mauro Barbosa da Silva
<b>CPF:</b>	CPF: 370.290.291-00
<b>FUNÇÃO:</b>	Diretor-Geral
<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b>	01.01.2007 a 03.10.2007
<b>DIRIGENTE MÁXIMO:</b>	Luiz Antonio Pagot
<b>CPF:</b>	CPF: 435.102.567-00
<b>FUNÇÃO:</b>	Diretor-Geral
<b>PERÍODO DE GESTÃO:</b>	04.10.2007 a 31.12.2007

**PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

De acordo com o disposto no artigo 82 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativos ao presente processo de Prestação de Contas, cuja opinião foi pela **Regularidade com ressalvas** da gestão dos responsáveis citados no Relatório de Auditoria nº 208622.

Brasília, 6 de agosto de 2008.

  
**ALFREDO NASCIMENTO**  
Ministro de Estado dos Transportes